



CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA
GABINETE DO VEREADOR LÉO COUTO

Indicação Nº

0974/2021

Construção de escola Areninha no Polo de Lazer do José Walter, no bairro **Prefeito José Walter**, território nº 21 da Regional VIII, na forma que indica.

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA:

O Vereador Léo Couto, no uso de suas atribuições legais conferidas através do artigo 138 e seguintes, do Regimento Interno desta casa legislativa, vem, respeitosamente à presença de Vossa Excelência que, após ouvido o plenário, seja aprovado a presente INDICAÇÃO, pela qual propõe **Construção de escola Areninha no Polo de Lazer do José Walter**, localizado no Bairro **Prefeito José Walter**, Território nº 21 da Regional VIII, na forma que indica.

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, 22 DE JUNHO DE 2021.

Leonardo Couto

Vereador de Fortaleza - PSB
Vice-líder do Governo





CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA
GABINETE DO VEREADOR LÉO COUTO

INDICAÇÃO Nº **0974/2021**

PROJETO DE LEI Nº

Construção de escola Areninha no Polo de Lazer do José Walter, no bairro **Prefeito José Walter**, território nº 21 da Regional VIII, na forma que indica.

Art. 1º. O Poder Executivo Municipal promoverá a **Construção de escola Areninha no Polo de Lazer do José Walter**, localizado no Bairro **Prefeito José Walter**, Território nº 21 da Regional VIII, na forma que indica.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data da sua publicação, revogada as disposições em contrário.

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, ____ DE _____ DE 2021.

Leonardo Couto
Vereador de Fortaleza - PSB
Vice-líder do Governo



CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA
GABINETE DO VEREADOR LÉO COUTO

JUSTIFICATIVA

A presente proposição legislativa dispõe sobre **Construção de escola Areninha no Polo de Lazer do José Walter**, localizado no Bairro **Prefeito José Walter**, Território nº 21 da Regional **VIII**, na forma que indica.

A partir dessa medida, espera-se que os equipamentos públicos transformem o cotidiano das pessoas com mais cidadania, oportunidades, saúde e lazer.

Por fim, confiante na compreensão dos Nobres Edis, e crendo na coerência do Projeto demonstrado através do interesse local e coletivo, conseqüentemente, pugna-se pela sua aprovação.

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, ___ DE
_____ DE 2021.



Leonardo Couto

Vereador de Fortaleza - PSB
Vice-líder do Governo